

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFV CAMPUS RIO PARANAÍBA**

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, **convoca os discentes de graduação do curso de Ciências Contábeis para a escolha de representantes** para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante efetivo e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Ciências Contábeis.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e **deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.**
4. Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
6. O resultado final da eleição será divulgado no endereço: <http://www.cco.crp.ufv.br/>
7. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral.
8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (UFV/CRP).
9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia **25/05/2018**.
10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

## 11. CALENDÁRIO ELEITORAL:

Datas	
De 23/04/2018 até 25/04/2018	Período de impugnação deste Edital na Sala de Coordenação de Curso, BBT 303.
De 26/04/2018 a 04/05/2018	Período de realização das inscrições na Sala de Coordenação de Curso, nos horários de atendimento, BBT 303 e na ECAP.jr.
07/05/2018	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral.
10/05/2018	Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, nos horários de atendimento, BBT 303 e na ECAP. jr.
11/05/2018	Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados.
11/05/2018	Homologação das inscrições e publicação.
17/05/2018	Votação por meio eletrônico, mediante link <a href="https://saele.crp.ufv.br/">https://saele.crp.ufv.br/</a> , das 08:00 às 23:59 h.
23/05/2018	Divulgação do resultado da votação.
24/05/2018	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, sala BBT 303 e na ECAP.jr nos horários de atendimento.
25/05/2018	Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final.

Rio Paranaíba, 20 de abril de 2018.

**Edson Rodrigo de Almeida**  
**Coordenador do Curso de Ciências Contábeis**  
**UFV – Campus Rio Paranaíba**